



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

Sit nº 15237

Publicado no D.O.E. nº 9181  
Dia 07, 04, 2014

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 043/2013, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS/PR, E O MUNICÍPIO DE MERCEDES, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI, APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES Nº 035/2012 E Nº 053/2012 - CEAS/PR.**

**PROTOCOLADO SOB Nº 11.371.399-2**

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), *caput*.

2. A Cláusula Sétima, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Juliana Muller Sabbag**, inscrita no CPF/MF sob nº **037.203.429-21**.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 1º de abril de 2014.

Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**